Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6031/09
PLL Nº 262/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº054/10 – CECE

Denomina Rua Olívio Koliver o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6322 – Loteamentio Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc.IX, e do art.58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Embora conste Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 101, não informando impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, e respeitando a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 103, que opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, nós, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e juventude consideramos inconsistente o Projeto, por não constar abaixo-assinado dos moradores.

Julgamos ser importante e justo que uma comunidade também possa decidir e escolher o nome de sua rua.

Isso posto, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de abril de 2010.

Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04/05/10

Vereadora Juliana Brizola - Presidenta

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereadora Sofia Cavedon - Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra

FR/LAB/DMM